FLUXOGRAMA

EXTINÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Versão 1/.2025

FLUXOGRAMA EXTINÇÃO UNILATERAL

INÍCIO

SECRETARIA REQUISITANTE/GESTOR DO CONTRATO- Art. 7º

Protocola Ofício solicitando o a Extinção Unilateral, apresentando a documentação prevista no art. 6º da IN:

I – Parecer do fiscal ou da contratada com a motivação, o enquadramento legal da hipótese de extinção, execução e as justificativas para a extinção;
II – Cópia integral do contrato e de seus aditivos;
III – Indicação de eventual indenização ou pagamento devido em decorrência da execução parcial do objeto;
V - Indicação da necessidade de abertura de processo de apuração de responsabilidade e sancionador.

CONTRATOS E CONVÊNIOS- Art. 8º

- Verifica a documentação e solicita diligências, se for o caso
- Elabora minuta do Termo de Extinção contendo os elementos do Art. 17.

PJUR- Art. 9º

Análise e parecer jurídico

Se entender pela Impossibilidade, arquiva

Se houver matéria jurídica, encaminha à PJUR- Art. 11, §2º

SECRETARIA REQUISITANTE / GESTOR CONTRATO- Art. 10 A 13

- Notificação da intenção de Rescisão Contratual;
- Avalia os documentos apresentados pela defesa, se houver;
- Profere a decisão de extinção;
- Notifica da decisão, abrindo o prazo de 3 dias para recurso- Art. 12e 12;

SE RECURSO: GESTOR REAVALIA A DECISÃO

SE MANTIVER A RESCISÃO DO CONTRATO: ORDENADOR DECIDE

SE RECONSIDERAR: ANULA A DECISÃO DO GESTOR E RETORNA PARA CIÊNCIA DO CONTRATADO

SE NÃO RECONSIDERAR: MANTÉM A DECISÃO DO GESTOR

ORDENADOR DE DESPESAS

Homologar a decisão

SECRETARIA REQUISITANTE

Anula saldo de AF, AE e empenho

CONTRATOS E CONVÊNIOS

- Elabora o Termo de rescisão;
- Colhe assinaturas no Termo;
- Publicação: Diário Oficial dos Municípios – AMUNES e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo de até cinco dias úteis após a assinatura;
- Distribuição duas vias do Termo;
- Cadastrar a extinção no sistema de gestão e arquivar o Termo;

SECRETARIA REQUISITANTE / GESTOR CONTRATO- Art. 16

- Notificação das garantias- Art. 139 da Lei nº 14.133.
- Verificação da existência de multa, compensação, execução/devolução da garantia ou pagamentos,
- Verificar quitação de encargos, se for o caso.

FIM

FLUXOGRAMA EXTINÇÃO NATURAL

INÍCIO

SECRETARIA REQUISITANTE/GESTOR DO CONTRATO

Elabora manifestação conclusiva nos termos do Art. 28 da IN

Anulação AE e AF

CONTABILIDADE

Anulação de Empenho

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

- Elabora Termo de Encerramento;
- Colhe assinaturas no Termo
- Publica: Diário Oficial dos Municípios – AMUNES e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo de até cinco dias úteis após a assinatura
- Distribui as vias do Termo;
- Cadastra a extinção no sistema de gestão.

SECRETARIA REQUISITANTE

- Verifica as garantias para devolução;
- Realizar a avaliação de desempenho contratual.

Se houver caução em dinheiro ou em título da dívida pública, verificar necessidade de devolução com a contabilidade

FLUXOGRAMA EXTINÇÃO CONSENSUAL

INÍCIO

SECRETARIA REQUISITANTE/GESTOR DO CONTRATO

Protocola Ofício solicitando a Extinção Consensual, apresentando a justificativa formal e os documentação prevista no art. 28, §1º da IN:

I – manifestação sobre o interesse público envolvido;
II – comprovação de que o distrato não acarretará prejuízo à continuidade do serviço ou ao erário;

PJUR

Análise e parecer jurídico.

Se entender pela Impossibilidade- devolve para arquivamento

ORDENADOS DE DESPESAS

Autorização do Distrato

SECRETARIA REQUISITANTE

Anulação AE e AF

CONTABILIDADE

Anulação de Empenho

SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

- Elabora Termo de Distrato
- Colhe assinaturas no Termo
- Publica: Diário Oficial dos Municípios – AMUNES e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no prazo de até cinco dias úteis após a assinatura
- Distribui as vias do Termo;
- Cadastra a extinção no sistema de gestão.

SECRETARIA REQUISITANTE

- Verifica as garantias para devolução;
- Verifica a existência de multa, compensação;
- Verificar a quitação de encargos, se for o caso.

Se houver caução em dinheiro ou em título da dívida pública, verificar necessidade de devolução com a contabilidade

FIM